

Requerimento: 86 / 2012

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, a Vossa Excelência que envie ao Ministério Público Estadual desta cidade cópias dos documentos anexados ao Ofício N°. 120/2012, apresentados pela Prefeitura Municipal, cientificando e requerendo providências ao representante legal do parquet sobre as supostas irregularidades encontradas, dentre elas, o uso indevido de área pública municipal (Área Verde) pela Rádio Cultura. Requer ainda, sejam encaminhadas cópias das documentações recebidas pela Prefeitura Municipal ao Delegado da Polícia Civil de Chapadão do Sul, ao Delegado da Polícia Federal e ao representante legal da ANATEL.

JUSTIFICATIVA

Com base nos documentos enviados pela Prefeitura Municipal a esta Casa de Leis, constatou-se que a torre da radiodifusão da empresa CHAPADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, detentora do nome fantasia "Radio Cultura 97.3", encontra-se instalada em local ilegal. Conforme consta no Decreto N°. 508/99, de autoria do então prefeito João Carlos Krug, fica claro que a concessão da permissão de uso de área municipal à Radio Comunitária Terra Dourada, com a razão social "Associação Cultural Chapadão do Sul", era pelo período de 05 anos. Ademais, previa o referido Decreto que o local deveria ser utilizado apenas com a finalidade de instalação da torre de radiodifusão e ainda, que fosse preservada a vegetação nativa no local. Diferentemente do que foi definido no Decreto ora mencionado, o local vem sendo utilizado pela Rádio Cultura 97.3, onde instalou sua torre de radiodifusão, bem como, há fortes indícios de que no local moram pessoas ligadas aos sócios proprietários da referida rádio, e ainda, que aproveitam do local (área verde) para criar vários animais ao ar livre, entre eles, porcos e galinhas. Com isso, além do uso indevido de área municipal, ou seja, sem permissão do poder Público, os proprietários da Radio Cultura vêm trazendo prejuízos diários ao meio ambiente, pois não preservam a vegetação nativa. Desse modo, requer do Ministério Público que seja averiguado os supostos crimes cometidos contra o meio ambiente pelos proprietários da Radio Cultura, para que após, sejam punidos se constatado que realmente houve dano ao meio ambiente. Ao Delegado da Polícia Civil de Chapadão do Sul, que seja instaurado Inquérito Policial Civil para averiguar as supostas fraudes cometidas pelos responsáveis. A Anatei e à Delegacia da Polícia Federal que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2012

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1500402979